



Decreto Nº 38 - de 22 de Maio de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 75.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei nº 2670, 09 de Maio de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.181 - POLICIAMENTO

06.181.001 - ADMINISTRAÇÃO COM EFICIENCIA

06.181.001.1.0125 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DELEGACIA POLICIA

4.4.90.51.00-2.710.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$	75.000,00
----- R\$	75.000,00

Total da Unidade 01

----- R\$ 75.000,00

Total da Instituição 02

----- R\$ 75.000,00

Total Geral Acrescido

----- R\$ 75.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 22 de Maio de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91